

PORTARIA N° 37.216/2024

“CONCEDE DIFÍCIL ACESSO A SERVIDOR”.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 38, da Lei Municipal nº 2242 de 22 de maio de 2012 e Decreto nº 3024 de 05 de junho de 2012:

C O N C E D E

A (o) Servidor (a) **ELIZABETH JOANA ZIEGLER**, Matrícula 1159, Professora Municipal, Nomeação 02, Nível 03, Classe E, **DIFÍCIL ACESSO** de 20% (vinte por cento) **sem redução**, sobre o Básico Inicial da Carreira, baseado no o Art. 38, da Lei Municipal nº 2242/2012 e Decreto nº 3024/2012, **pelo período de 19 de fevereiro de 2024 a 19 de dezembro de 2024**, conforme Memo. SMEC Nº 055/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 20 de fevereiro de 2024.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento